



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0668

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

LEI Nº 1.900 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 03:

AVISO DE LICITAÇÃO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 04 A 06:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.900 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUMONT – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Marli Aparecida Balsamo Donega Lara Santos", a Escola Municipal de Ensino Fundamental, que será construída no Município de Dumont, Estado de São Paulo, à Rua Augusto Luque Guerreiro s/n.

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal de Dumont – SP, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 11 de agosto de 2023**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023 - PROCESSO Nº. 065/2023

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 24 de agosto de 2023, às 09:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, n.º. 21, Dumont/SP, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento fracionado de Gás Liquefeito de Petróleo - “GLP” / “Gás de Cozinha” para atender a demanda dos Departamentos de Administração, Educação, Saúde e Assistência do Município, conforme especificações contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda às sextas feiras das 9:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs. Informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3944-9100.

Dumont-SP, aos 11 de agosto de 2023.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
– Pregoeiro Oficial –





Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont / SP
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 03/2023

10 de agosto de 2023.

Nomeia membros da Comissão Especial do Programa Vereador por um dia do Parlamento Jovem Dumonense.

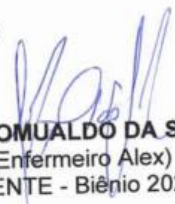
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 38, 39, inciso II, 51 e 54 do Regimento Interno, publica o seguinte **ATO**:

Art. 1º. A Presidência da Mesa Diretora nomeia os membros para composição da Comissão Especial do Programa Vereador por um dia do Parlamento Jovem Dumonense, com prazo de duração de até dois anos, observando-se quando possível a representatividade proporcional dos partidos políticos, sendo composta pelos seguintes vereadores:

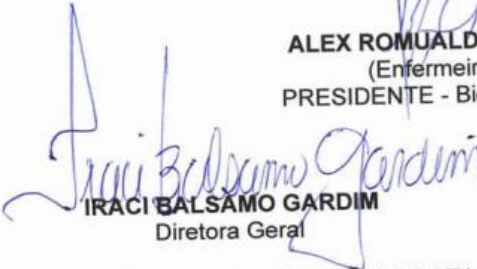
- a) Presidente: JORGE DONEGÁ SALOMÃO (Vereador);
- b) Vice-Presidente: PAULO CESAR FABIO (Vereador);
- c) Membro Efetivo: RODRIGO LEONACHOS (Vereador).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dumont - SP, 10 de agosto de 2023.



ALEX ROMUALDO DA SILVA
(Enfermeiro Alex)
PRESIDENTE - Biênio 2023/2024



IRACI BALSAMO GARDIM
Diretora Geral

PUBLICADO NO SITE DA CASA NA DATA SUPRA.



	Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399 e-mail: camaradumont@gmail.com	 Dumont / SP "TERRA DE SANTOS DUMONT"
<u>ATO DA PRESIDÊNCIA</u>		
<u>Nº 04/2023</u>		
10 de agosto de 2023.		
<u>A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT</u>, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 242 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de minuta de regramento jurídico que implemente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados da Câmara Municipal de Dumont/SP, conforme processo de dispensa de licitação; CONSIDERANDO que à Câmara Municipal, como Contratante, incumbe fiscalizar a execução contratual, bem como prestar informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades do objeto contratado; CONSIDERANDO que a Contratante deverá, nos termos da legislação de regência, designar fiscal do contrato, <u>RESOLVE</u> editar o seguinte Ato: Art. 1º. Ficam designados como integrantes de Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2023, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de minuta de regramento jurídico que implemente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados da Câmara Municipal de Dumont/SP, os seguintes membros: a) Jorge Donegá Salomão (Vereador); b) Aureste Pinheiro Silva (Vereador); c) Alexandre Magno Alves de Sousa (assessor parlamentar – Nomeado pela Portaria nº 17/2021).		



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0668

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont / SP
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

Art. 2º. A designação de que trata este Ato prevalecerá até a promulgação dos atos normativos decorrentes da implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 3º. As funções e atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão de que trata este Ato são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dumont - SP, 10 de agosto de 2023.



ALEX ROMUALDO DA SILVA
(Enfermeiro Alex)
PRESIDENTE - Biênio 2023/2024



IRACI BALSAMO GARDIM
Diretora Geral

PUBLICADO NO SITE DA CASA NA DATA SUPRA.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

